



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Projeto de Implantação da Casa da Juventude

Local: Avenida Santa Luzia, nº 60, Município de Fartura/SP.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fartura.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de identificação da obra, em local visível, que deverá ser mantida até o final da mesma, com todas as informações indicadas pelo setor de engenharia.

O canteiro deverá ser isolado conforme todas as normas de segurança vigentes.

A prefeitura deverá disponibilizar a área limpa e sem impedimentos para início das obras.

Os serviços de terraplanagem serão executados pela contratada.

2. COBERTURA METÁLICA

A Casa da Juventude terá um anexo, área externa coberta, feito com estrutura metálica coberto com policarbonato liso transparente e colorido.

O perfil dos pilares será TQ 140x80x3 e das vigas será Cr 50x100x20x2.

Fotos ilustrativas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

3. DECK

Parte do piso que ficará debaixo da cobertura metálica será feito em madeira (99,17 m²), conforme o projeto.

4. PAVER

Parte do piso que ficará debaixo da cobertura metálica será feito em paver (138,70 m²), conforme o projeto.

5. RAMPA

Será construída uma rampa de acesso à Casa da Juventude em concreto com inclinação de 6,79%, com guias laterais e corrimão em um dos lados da rampa, conforme o projeto.

6. CALÇADA

Será construída uma calçada, ampliando a calçada que já vem delimitada no projeto original da Casa da Juventude, conforme o projeto. A calçada será em concreto. (195,87 m²)

7. ESTACIONAMENTO EXTERNO

Na área externa, próximo à calçada, será feito um estacionamento, onde terá vagas para carros, motos e bicicletas, conforme o projeto. O Piso do estacionamento será em concreto. (132,69 m²)

8. ESTACIONAMENTO INTERNO

Terá uma área interna que será reservada para carga e descarga e estacionamento interno, onde piso será em colchão de brita com 5 cm de altura, conforme o projeto. (363,53 m²)

9. FECHAMENTO

A frente do terreno será fechada em tela artística com tubos metálicos com altura de 2,00 metros. Terá um portão de correr que dará acesso ao estacionamento interno e um portão de correr, na entrada principal, conforme o projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

A base para afixação do portão será feita em tijolo, com altura de 20 cm, conforme o projeto. Essa base será chapiscada, rebocada e pintada. Serão 65 m/l de fechamento frontal.

Terão dois portões sendo:

- portão grande, acesso estacionamento interno, será de correr medindo 4,35 m de comprimento x 2,00 metros de altura.
- portão de entrada, será de correr medindo 1,20 metros de comprimento x 2,00 metros de altura.

10. GUIAS DELIMITADORAS

As guias internas serão feitas em tijolo rebocado e rejunte em argamassa traço 1:3, onde estarão delimitando os espaços externos, com pisos diferentes (concreto, grama e colchão de brita).



As rampas de acesso PNE deverão ser executadas em concordância com a NBR 9050. Deverão respeitar as medidas e inclinação proposta e serem pintadas com tinta apropriada, com o símbolo do PNE.

11. MUROS

Os muros das duas laterais e dos fundos serão chapiscados com argamassa de areia média e aditivo colante no traço 1:3.

12. EQUIPAMENTOS

BANCOS: Deverão ser instalados 06 unidades, conforme locação do projeto, bancos do tipo Jardim, de madeira envernizada com verniz marítimo e acabamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

(pés e apoio para braços) metálico. O banco deve possuir encosto e dimensão mínima de 1,50 x 0,60. Deverão ser chumbados no piso conforme orientação do fabricante.

Ex.



LIXEIRAS: As lixeiras deverão ser chumbadas nos pontos definidos pelo projeto. As mesmas serão de formato circular, com diâmetro mínimo de 30 cm, de madeira ecológica (madeira plástica) e pés/estrutura metálica. Terão 04 unidades de lixeiras.



POSTES: Deverão ser instalados 04 postes nos canteiros. Os mesmos serão metálicos, com altura de 3,00m, com luminária 02 pétalas de LED 100 W.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

13. PAISAGISMO

Em todo restante do terreno terá grama esmeralda.

GRAMA ESMERALDA	1.343,96	m ²
-----------------	----------	----------------

14. LIMPEZA

A obra deverá ser entregue completamente limpa.

Observação: Serão admitidas pequenas alterações que não impactem no resultado do projeto, desde que previamente comunicadas e justificadas.

Fartura, 13 de agosto de 2021.

Mércia Cristina Calegari
Arquiteta e Urbanista